



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, às 19:15 horas, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Havendo número legal, sob a proteção de Deus em nome do Povo de Tombos, a Presidente da Câmara, Amanda Dias Lazzaroni Tenório declarou aberta a Sessão. O 1º Secretário, Vereador Edson Almada do Nascimento Mendonça, nos termos do inciso II, do Art. 36, do Regimento Interno da Casa comunicou a presença de 07 (sete) Vereadores: Amanda Dias Lazzaroni, Edson Almada do Nascimento Mendonça, Everaldo Bianchini Fortini, José Fernando da Silva Bastos, Marcelo do Couto Amado, Sidnei Oliveira da Silva e Vanderli Pereira Pinheiro. **1ª Parte - Pequeno Expediente:** Ata anterior: discursão e votação da Ata da 3ª Sessão Ordinária/2024, aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Leitura das Correspondências:** Ofício nº 002/2024, do Gabinete do Prefeito respondendo ao Requerimento nº 010/2024, 11/03/2024, desta Casa de Leis. Ofício s/nº/2024, do Gabinete do Prefeito encaminhando as Leis Municipais de números 1.878, 1.879, 1.880 e 1881, devidamente sancionadas em 18/03/2024. **Grande Expediente – Leitura das Proposições:** não houve para constar. 2ª Parte – Ordem do Dia: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS SEGUINTE PROJETO: **Projeto de Lei nº 08/2024**, “Dispõe sobre a PRIMEIRA alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacentes – ARIS-ZM”. Votação ficou prejudicada, tendo em vista a falta de quórum para a realização da reunião das Comissões. **Projeto de Lei nº 09/2024**, “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Tombos para a Legislatura 2025/2028”. Votação ficou prejudicada, tendo em vista a falta de quórum para a realização da reunião das Comissões. **Considerações Finais:** A Senhora Presidente concedeu a palavra ao único orador inscrito, Vereador Vanderli Pereira Pinheiro. Iniciando, o Vereador comentou que gostaria de falar sobre um fato. Que quando estava vindo para a Sessão, foi informado que a estrada que acessa a Fazenda Pedra Bonita está em estado de destruição; que fazendo uma reflexão não condena o Secretário de Agricultura pelo o que está ocorrendo, porque as máquinas da Agricultura



não ficam à sua disposição; que o Secretário não tem autonomia, apesar das máquinas terem sido adquirida para a Agricultura. Referindo ao Catuné, comentou que a estrada também está precisando de cuidados. Explicou que estão trabalhando de forma equivocada, porque na época das águas não se patrola as estradas, porque mexe com a terra e as estradas ficam intransitáveis; que o que se deve fazer é realizar a colocação de cascalhos nos lugares piores; que esta área da Prefeitura está faltando coordenação, os operadores das máquinas estão trabalhando por conta própria, realizando serviços inadequados com o período. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de apreciada pelos Vereadores será assinada em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Tombos Mario Lucio Barros Guerra, 26 de março de 2024.

Vereadores:

Amanda Dias Lazzaroni
Presidente

Edson Almada do Nascimento Mendonça
1º Secretário

Everaldo Bianquini Fortini
2º Secretário

José Fernando da Silva Bastos

Marcelo do Couto Amado

Sidnei Oliveira da Silva

Vanderli Pereira Pinheiro

